

**Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense  
N.º 21 de 18 de Março de 2016.**

**Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente às ações de Vigilância e controle do vetor Aedes Aegypti – Município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I – A RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 11 DE 16 /12/2015**, que dispõe sobre as a transferência de recursos financeiros da reprogramação no âmbito do bloco de financiamento em saúde;

**II – A PORTARIA N.º 009/2016/GBSES** que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para os fundos municipais destinados às ações de controle do vetor transmissor da Dengue, chikungunya e Zika, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

**III - A PORTARIA N.º 025/2016/GBSES** que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para Fundos municipais destinados às ações de controle do vetor Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente às ações de Vigilância e controle do vetor Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Zika e febre Chikungunya – Município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único dessa Resolução;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 18 de Março de 2016.

  
Gilberto Roque Geremia  
Diretor do Escritório Regional  
de Saúde de Rondonópolis  
Gilberto Roque Geremia  
Coordenador da CIR

  
Sandra Carla F. S. Badoco  
Vice Regional do COSEMS